

Plano de  
Desenvolvimento  
de Pessoas



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFC

2023

# Apresentação



A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira (CODEC) e da Divisão de Formação Profissional (DIFOP), disponibiliza à comunidade universitária o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)** do ano de 2023, com o objetivo de publicizar o planejamento das ações de desenvolvimento voltadas aos servidores ativos da Universidade Federal do Ceará (UFC). Este plano tem como base a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/19, que regulamenta, aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a elaboração de um plano anual que visa sistematizar o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações de desenvolvimento dos servidores de uma orga-

nização. Embasado nessa política, o PDP da UFC de 2023 foi elaborado a partir do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento de Pessoas (LNDP), instrumento que coletou as lacunas de desenvolvimento do quadro funcional da UFC, em julho de 2022.

A PROGEP busca atender, a partir dos dados do PDP, às demandas referentes a afastamentos para educação formal (mestrado, doutorado e pós-doutorado), licenças para capacitação e cursos de capacitação profissional respeitando a disponibilidade orçamentária. É importante salientar que outras necessidades de desenvolvimento podem ser incluídas no Plano vigente, em períodos de revisão do PDP.

# Sumário

---

↘ Perfil dos Servidores	4
↘ Objetivos	6
↘ Levantamento de necessidades de desenvolvimento de pessoas (LNDP)	8
↘ Necessidades de Capacitação Profissional	9
↘ Intenções de afastamentos para educação formal <i>stricto sensu</i>	14
↘ Atendimento às necessidades de desenvolvimento de pessoas	17

# Perfil dos Servidores 2023

Total **5547**  
 Docentes **2278**  
 TAES **3269**

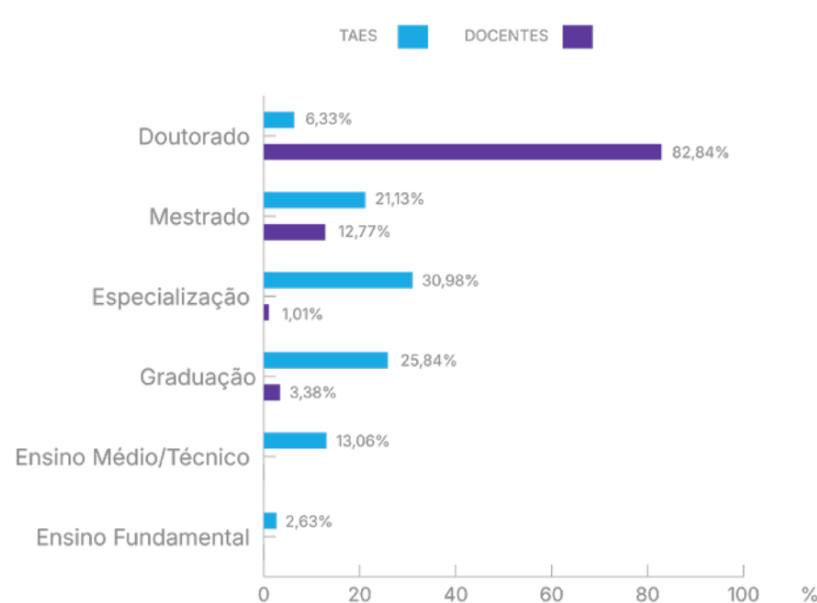
## Público-Alvo

Servidores públicos federais da UFC em atividade.

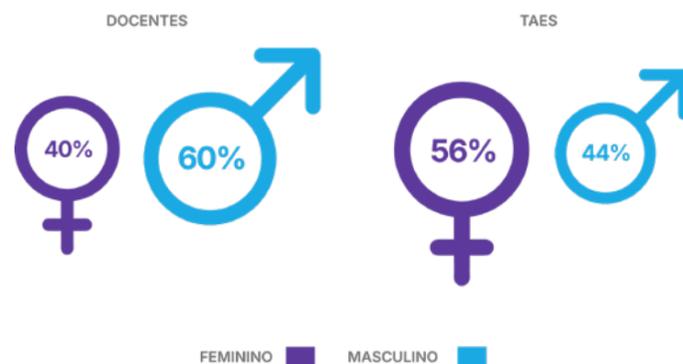
POR ESCOLARIDADE ←

POR GÊNERO ←

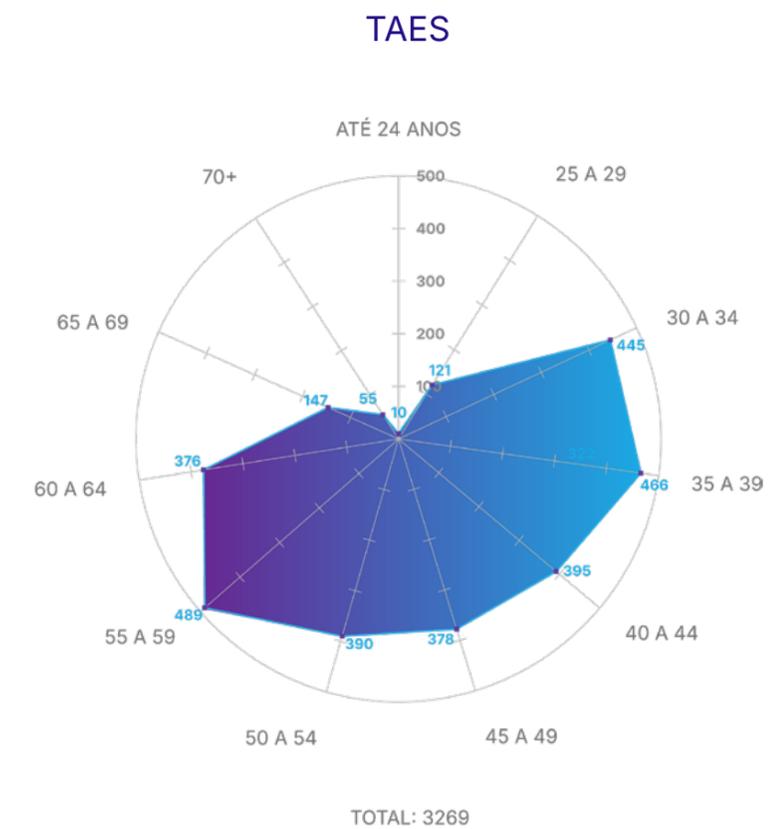
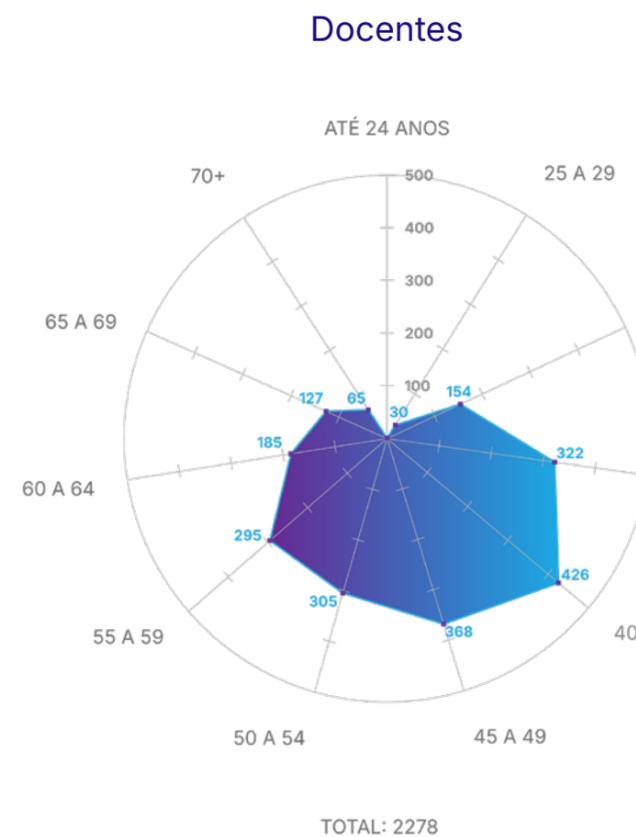
POR FAIXA ETÁRIA ←



Fonte: Anuário Estatístico da UFC de 2023 (base 2022).



Fonte: Anuário Estatístico da UFC de 2023 (base 2022).

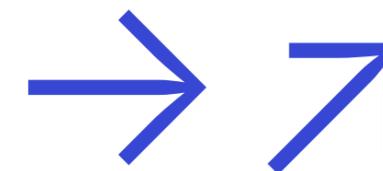


Fonte: Anuário Estatístico da UFC de 2023 (base 2022).

# Base Legal

O **Plano de Desenvolvimento de Pessoas** foi construído em conformidade com as exigências da PNDP, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC e dos seguintes normativos:

- Lei 8.112, de 11 de setembro de 1990;
- Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020;
- Decreto 11.069, de 10 de maio de 2022;
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021;
- Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 46, de 9 de junho de 2022;
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 64, de 5 de setembro de 2022.



# Objetivos



## OBJETIVO GERAL

Atender as necessidades de desenvolvimento dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFC, com vistas a proporcionar excelência organizacional, considerando as prioridades institucionais.



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a consolidação da política de desenvolvimento dos servidores, com base nas necessidades e nos pilares institucionais, buscando promover a difusão dos conhecimentos;
- Viabilizar a oferta de cursos de capacitação nas diferentes modalidades de ensino, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP); e
- Estabelecer uma cultura de planejamento, de modo a assegurar o acesso dos servidores às diferentes formas de desenvolvimento profissional.

# Resultados Esperados



- Fortalecimento da política de desenvolvimento dos servidores;
- Desenvolvimento das competências dos servidores, atingindo a excelência nos serviços prestados às comunidades interna e externa à UFC;
- Ampliação da oferta de ações de capacitação de maneira equânime aos servidores da instituição, em especial aos servidores dos campi do interior;
- Aumento do número de servidores capacitados ao decorrer do ano de 2023.

# Levantamento de necessidades de desenvolvimento de pessoas (LNDP)



Para a coleta das necessidades de desenvolvimento dos servidores, foi utilizada a metodologia proposta pela legislação vigente com algumas adequações voltadas à realidade da UFC. Nesse sentido, foi elaborado o formulário eletrônico LNDP 2022-2023, que, após ampla divulgação, foi aplicado, junto aos servidores, no período de 18 a 31 de julho de 2022.

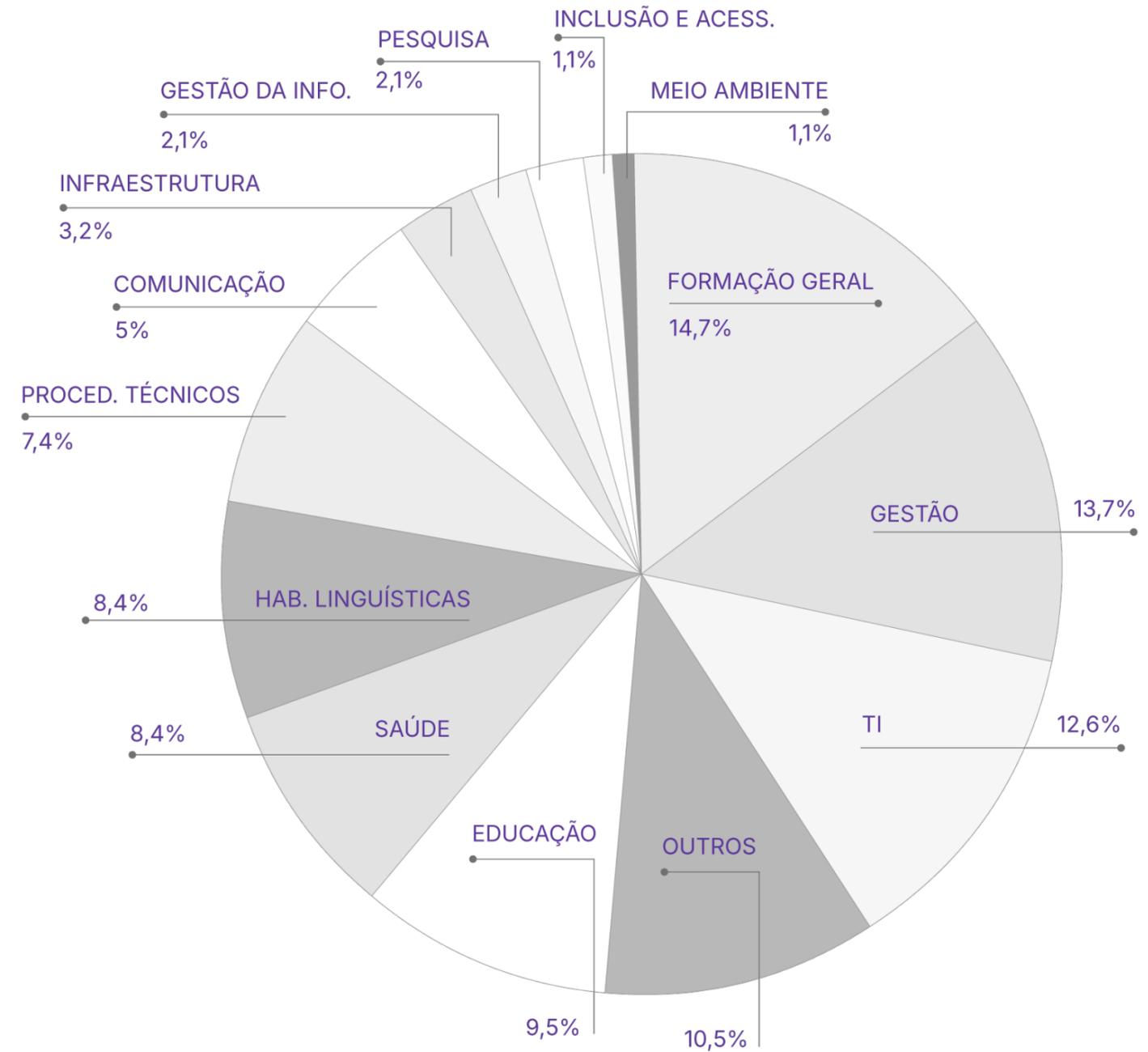
Após o tratamento dos dados, registraram-se, no PDP da UFC, 3597 solicitações de ações de desenvolvimento que foram aglutinadas em 308 (trezentaseito) necessidades de desenvolvimento, sendo 95 voltadas a cursos de capacitação e qualificação profissional, 213 intenções de afastamentos para cursos de Educação Formal stricto sensu e de licenças para capacitação. Os resultados serão apresentados a seguir.

# Necessidades de Capacitação Profissional

POR ÁREA



Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC



## Necessidades de cursos de capacitação profissional cadastradas no PDP 2023

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Comunicação	Falar em público com naturalidade.	Unidades acadêmicas e administrativas (15)	15
	Planejar e promover a comunicação institucional.	Campus de Crateús (1), CCA (1)	2
	Divulgar conteúdos em redes sociais.	Memorial da UFC (1)	1
	Dominar técnicas de atuação, declamação e leitura de textos jornalísticos.	SECULT-ARTE (1)	1
	Estabelecer boas relações entre a Instituição e a imprensa.	CCM (1)	1
Educação	Aplicar tecnologias digitais na educação.	BU (1), Campus de Sobral (1), CC (2), CH (4), FFOE (2), ICA (1), UFC VIRTUAL (3), PRAE (1), PROGEP (2), UFC INCLUI (2), SECULT-ARTE (1), UFC INFRA (1), STI (2), EBSERH (1), EIDEIA e demais unidades acadêmicas (31)	55
	Aplicar boas práticas de didática.	BU (1), Campus de Quixadá (2), Campus de Sobral (1), CC (2), CH (1), FACED (1), FFOE (2), FAMED (1), ICA (1), UFC VIRTUAL (1), PROGEP (2), UFC INCLUI (1), EBSERH (3), EIDEIA e demais unidades acadêmicas (30)	49
	Aplicar ensino híbrido e metodologias ativas.	EIDEIA e unidades acadêmicas (30)	30
	Elaborar avaliações de aprendizagem.	EIDEIA e unidades acadêmicas (30)	30
	Elaborar material didático para ambientes virtuais de aprendizagem.	EIDEIA e unidades acadêmicas (30)	30
	Desenvolver habilidades em tutoria para EaD.	Campus de Sobral (1), FACED (1), FFOE (1), FAMED (1), PROGEP (1), PROPLAD (2), SHU (1)	8
	Utilizar ambientes virtuais de aprendizagem.	FACED (1), FFOE (2), FAMED (2), ICA (1), PROGEP (1), SHU (1)	8
	Combater a evasão de alunos em cursos da UFC.	Campus de Crateús (1)	1
	Desenvolver atividade de simulação clínica na área de Enfermagem.	FFOE (1)	1

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Formação Geral	Ambientar-me nas principais informações acerca da estrutura da UFC e em minha vida funcional.	Unidades acadêmicas e administrativas da UFC (100)	100
	Empreender no serviço público.	Campus de Quixadá (1), CC (2), CH (1), FADIR (1), FFOE (2), FAMED (2), ICA (2), PROGEP (4), PRPPG (2), EIDEIA e demais unidades acadêmicas (30)	47
	Atender com excelência.	BU (1), Campus de Quixadá (1), Campus de Sobral (2), CC (2), CCA (1), CH (4), FEAAC (1), FACED (3), FFOE (1), FAMED (2), ICA (1), Memorial da UFC (1), PREX (1), PROGEP (13), PRPPG (2), STI (1), EBSERH (1)	38
	Elaborar planilhas eletrônicas.	CCM (1), Coordenadoria de Auditoria (1), FFOE (1), PRAE (1), PROGEP (1), PROGRAD (1), UFC INFRA (1)	37
	Gerenciar projetos.	Campus de Crateús (1), Campus de Quixadá (1), CC (1), CH (1), CT (2), FEAAC (1), FACED (1), FAMED (2), ICA (4), IEFES (1), PRAE (1), PREX (1), PROGEP (3), PROGRAD (1), PROINTER (1), SECULT-ARTE (1), UFC INFRA (3), STI (2), SHU (1)	29
	Manter boas relações interpessoais.	CCA (1), CH (1), FEAAC (1), FACED (1), ICA (1), PRAE (2), PROGEP (10), PROPLAD (1), UFC INFRA (2), UFC INCLUI (1)	21
	Gerenciar conflitos.	BU (2), CH (2), FFOE (1), PRAE (4), PROGEP (5), PRPPG (1), UFC INFRA (2), SHU (1)	18
	Gerenciar tempo e ser produtivo.	BU (1), Campus de Crateús (1), Campus de Sobral (1), CH (1), CT (1), FEAAC (1), FAMED (1), LABOMAR (1), Memorial da UFC (1), PROGEP (5), UFC INFRA (1)	15
	Adotar princípios éticos e íntegros no serviço público.	PROGEP (3), PROPLAD (3), FAMED (1), PRAE (1), BU (1), UFC INFRA (1)	10
	Prevenir e enfrentar assédio moral.	CH (1), FACED (1), FFOE (1), LABOMAR (1), ICA (1), PRAE (1), PROGEP (5)	11
	Gerenciar documentos.	Campus de Sobral (1), CH (1), PROGEP (1), PRPPG (1), PROPLAD (3), STI (1)	8
	Elaborar apresentações de alto impacto.	FFOE (1), ICA (1), PRAE (1), PREX (1), PROGEP (1), PROPLAD (1), SECGOV (1)	7
	Gerenciar dados.	Campus de Russas (1), CH (1), Coordenadoria de Auditoria (1), PROGEP (1)	4
	Produzir podcast e canais de divulgação científica.	PROGEP (1)	1

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Gestão	Gerenciar unidades administrativas e acadêmicas.	Unidades acadêmicas e administrativas da UFC (200)	200
	Aplicar boas práticas de gestão universitária, a nível de especialização lato sensu.	Unidades acadêmicas e administrativas da UFC (60)	60
	Monitorar e avaliar políticas públicas.	Unidades acadêmicas e administrativas da UFC (60)	60
	Planejar estrategicamente.	BU (3), Campus de Crateús (1), Campus de Sobral (1), CC (1), FEAAC (1), FFOE (1), ICA (2), PRAE (2), PROGEP (14), PROGRAD (1), PRPPG (1), PROPLAD (2), UFC INCLUI (1), UFC INFRA (2), SHU (2)	35
	Aplicar boas práticas de gestão de riscos.	BU (1), Campus de Crateús (1), Campus de Russas (1), CH (1), Coord. Geral Auditoria (1), FACED (1), FAMED (1), GR (1), PREX (1), PROGEP (6), PROPLAD (3), STI (1)	19
	Motivar e liderar equipes.	BU (2), Campus de Quixadá (1), Campus de Sobral (1), CH (1), FEAAC (1), FAMED (2), PREX (1), PROGEP (5), PROPLAD (1), UFC INFRA (1), STI (1), SHU (2)	19
	Licitar e gerir contratos conforme a lei vigente.	Campus de Sobral (2), FFOE (2), FAMED (1), ICA (1), LABOMAR (1), PROGEP (2), PROPLAD (6), UFC INFRA (2)	17
	Aplicar boas práticas de gestão universitária, a nível de mestrado.	Unidades acadêmicas e administrativas da UFC (15)	15
	Elaborar indicadores de desempenho institucional.	Campus de Sobral (1), CC (1), CH (1), GR (1), Memorial da UFC (1), PROGEP (4), PRPPG (1), STI (1), SHU (1)	12
	Aplicar corretamente normas de legislação de pessoal.	PROGEP (6)	6
	Celebrar contratos e convênios	LABOMAR (1), FACED (1), PREX (1), ICA (1)	6
	Elaborar instrumentos de avaliação.	BU (1), FFOE (1), PREX (1), PROGEP (1)	4
	Gerenciar o orçamento de forma eficiente.	PROPLAD (1), UFCINFRA (1)	2
	Gestão da Informação	Gerenciar acervos bibliográficos.	BU (9), Campus de Sobral (1), CT (1), PROPLAD (1)
Adequar a biblioteca universitária para avaliação do MEC.		BU (1)	1

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Habilidades Linguísticas	Comunicar-me em língua inglesa.	BU (5), Crateús (2), Itapajé (1), Quixadá (2), Russas (6), CC (6), CCA (4), CH (7), CT (2), CCM (2), FADIR (1), FEAAC (4), FACED (3), FFOE (9), FAMED (11), LABOMAR (1), ICA (6), IEFES (4), IUVI (1), PRAE (2), PROGEP (10), PROPLAD (3), SECULT (1), UFC INFRA (1), STI (5), SHU (4)	103
	Atualizar-me em língua portuguesa.	BU (1), Campus de Sobral (1), CC (1), CCA (1), CH (1), FACED (2), UFC VIRTUAL (1), Memorial da UFC (1), PREX (1), PROGEP (11), PRPPG (2), PROPLAD (2), Procuradoria Geral (1), SECULT-ARTE (1)	27
	Comunicar-me em língua italiana.	FFOE (5), FAMED (1), UFC VIRTUAL (1), PROGEP (2), CH (3), CC (2), CCA (1), FEAAC (1), LABOMAR (2), PROGRAD (1), SECULT-ARTE (1), SHU (1)	21
	Redigir documentos oficiais.	BU (1), Campus de Crateús (1), CH (1), FAMED (1), PREX (1), PROGEP (12), PROPLAD (2)	19
	Comunicar-me em língua brasileira de sinais (Libras).	BU (3), Campus de Quixadá (2), Campus de Sobral (2), CC (2), CH (3), FADIR (1), FACED (1), FFOE (1), UFC VIRTUAL (1), PRAE (1), PROGEP (1)	18
	Comunicar-me em língua espanhola.	BU (1), CC (1), CH (4), FACED (2), ICA (1), IEFES (1), PRAE (2), PROGEP (1), PRPPG (1), SECULT-ARTE (1)	15
	Comunicar-me em língua francesa	CCM (1), ICA (1), SECULT-ARTE (1)	3
	Fazer interpretação consecutiva e simultânea no par linguístico português/inglês.	PROINTER (1)	1

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Inclusão e Acessibilidade	Facilitar a inclusão e a acessibilidade.	Campus de Sobral (3), CC (1), CH (1), CT (1), FEAAC (1), FACED (2), ICA (2), UFC VIRTUAL (2), Memorial (1), PRAE (5), PROGEP (1), UFC INCLUI (2), SECULT-ARTE (2), UFC INFRA (1), STI (1) EIDEIA e demais unidades acadêmicas (30)	55
Infraestrutura	Desenvolver projetos na área de engenharia civil.	UFC INFRA (3)	3
	Aplicar Materiais Alternativos na Construção civil.	UFC INFRA (1)	1
	Avaliar patologia das fundações para elaborar projetos estruturais de edifícios.	UFC INFRA (1)	1
Meio Ambiente	Gerenciar resíduos.	UFC INFRA (20)	20

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Pesquisa	Elaborar projetos de pesquisa.	BU (2), Campus de Quixadá (2), Campus de Sobral (2), CC (4), CCA (1), CH (4), CT (1), FADIR (1), FEAAC (1), FACED (2), FFOE (3), LABOMAR (1), ICA (3), IEFES (1), PRPPG (1), PROPLAD (1), UFC INCLUI (1), SECULT-ARTE (1), SHU (2)	34
	Escrever textos científicos.	Unidades acadêmicas e administrativas (30)	30
Procedimentos Técnicos	Produzir vídeos.	BU (1), CCM (3), FAMED (2), ICA (1), PROGEP (2), SECULT-ARTE (2), SHU (1), EIDEIA e demais unidades acadêmicas (30)	42
	Mapear processos organizacionais.	BU (1), CH (2), FEAAC (1), FFOE (1), FAMED (1), GR (1), Memorial da UFC (1), PROGEP (3), PRPPG (1), Procuradoria Geral (1), SHU (1)	14
	Realizar atividades de secretariado e assessoria.	Campus de Russas (2), CC (1), CH (1), CT (2), FACED (1), FFOE (1), ICA (1), PROGEP (4)	13
	Editar imagens.	CCM (4), FEAAC (1), ICA (3), PRAE (1), PROGEP (2), SECULT-ARTE (1)	12
	Controlar os acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos da UFC.	PROPLAD (4)	4
	Utilizar os sistemas fornecidos pelos órgãos federais.	PROGEP ( ), PROPLAD ( )	4
	Aplicar técnicas de Auditoria e Controladoria voltadas ao serviço público.	PROGEP (1)	1
	Desenvolver boas práticas em biossegurança em laboratórios	BU (1), CCA (2), FAMED (4), LABOMAR (1), SHU (1)	9
Saúde	Atender as demandas sócio-emocionais dos estudantes que estão em sofrimento psíquico.	PRAE (1), UFC VIRTUAL (1)	2
	Realizar perícia médica conforme a legislação vigente.	PROGEP (2)	2
	Analisar amostras clínicas coletadas de pacientes da UFC.	FFOE (1)	1
	Desenvolver materiais resinosos com propriedades antibacterianas para uso em odontologia.	FFOE (1)	1
	Desenvolver projetos com engenharia tecidual.	FFOE (1)	1
	Realizar primeiros socorros.	SECULT-ARTE (1)	1
	Realizar Ultrassonografia em Pacientes Críticos.	Campus de Sobral (1)	1

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Tecnologia da Informação	Criar e atualizar sites institucionais.	BU (1), Campus de Quixadá (1), CH (2), CT (1), FADIR (1), FFOE (1), FAMED (1), ICA (1), PROGEP (1), PROGRAD (1), PROPLAD (1)	12
	Desenvolver aplicações mobile.	Campus de Quixadá (1), Campus de Sobral (1), CH (1), FAMED (1), PROGEP (2), STI (5)	11
	Modelar dados utilizando inteligência artificial.	Campus de Quixadá (1), CC (1), CH (1), FAMED (1), LABOMAR (1), PROGEP (1), PROPLAD (1), UFC INFRA (1)	8
	Aplicar boas práticas de proteção de dados.	BU (1), CH (1), PREX (1), PROGEP (2), PROPLAD (1), Procuradoria Geral (1)	7
	Elaborar indicadores de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Campus de Sobral 1(), CH (1), FEAAC (1), STI (3)	6
	Proteger redes e sistemas.	FEAAC (1), STI (3)	4
	Desenvolver sistemas embarcados.	CT (2), SHU (1)	3
	Desenvolver softwares, a partir de novas tecnologias	STI (2)	2
	Ampliar o conhecimento de técnicas de consulta SQL e de algoritmos para resolução de problemas.	STI (1)	1
	Aplicar técnicas de Visão Computacional a Sistemas Embarcados complexos.	Campus de Quixadá (1)	1
	Criar e gerenciar clusters Kubernetes on-premise.	STI (1)	1
	Desenvolver sistemas web e desktop.	STI (1)	1

ÁREA	NECESSIDADE	UNIDADES	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
Outros	Analisar dados utilizando estatística aplicada.	Campus de Quixadá (2), Campus de Sobral (1), CC (1), CCA (1), CH (6), CCM (1), FEAAC (2), FFOE (3), FAMED (1), IEFES (1), PRAE (1), PREX (1), PROGEP (3), PROGRAD (1), UFC INFRA (1), EIDEIA e demais unidades acadêmicas (30)	56
	Desenvolver soluções inovadoras nos campos da Ciência e da Tecnologia	Unidades acadêmicas e administrativas (15)	15
	Atualizar-me em História da Arte	ICA (1)	1
	Atuar no campo da diplomacia científica.	LABOMAR (1)	1
	Desenvolver peças de vestuário a partir de modelagem digital.	ICA (1)	1
	Ensinar a criação em videodança.	ICA (1)	1
	Gerenciar museus e coleções.	SECULT-ARTE (1)	1
	Gerenciar Unidades de Alimentação	PRAE (1)	1
	Realizar estudos em sistemática e taxonomia de plantas.	LABOMAR (1)	1
	Realizar manutenção de equipamentos óticos.	CC (1)	1

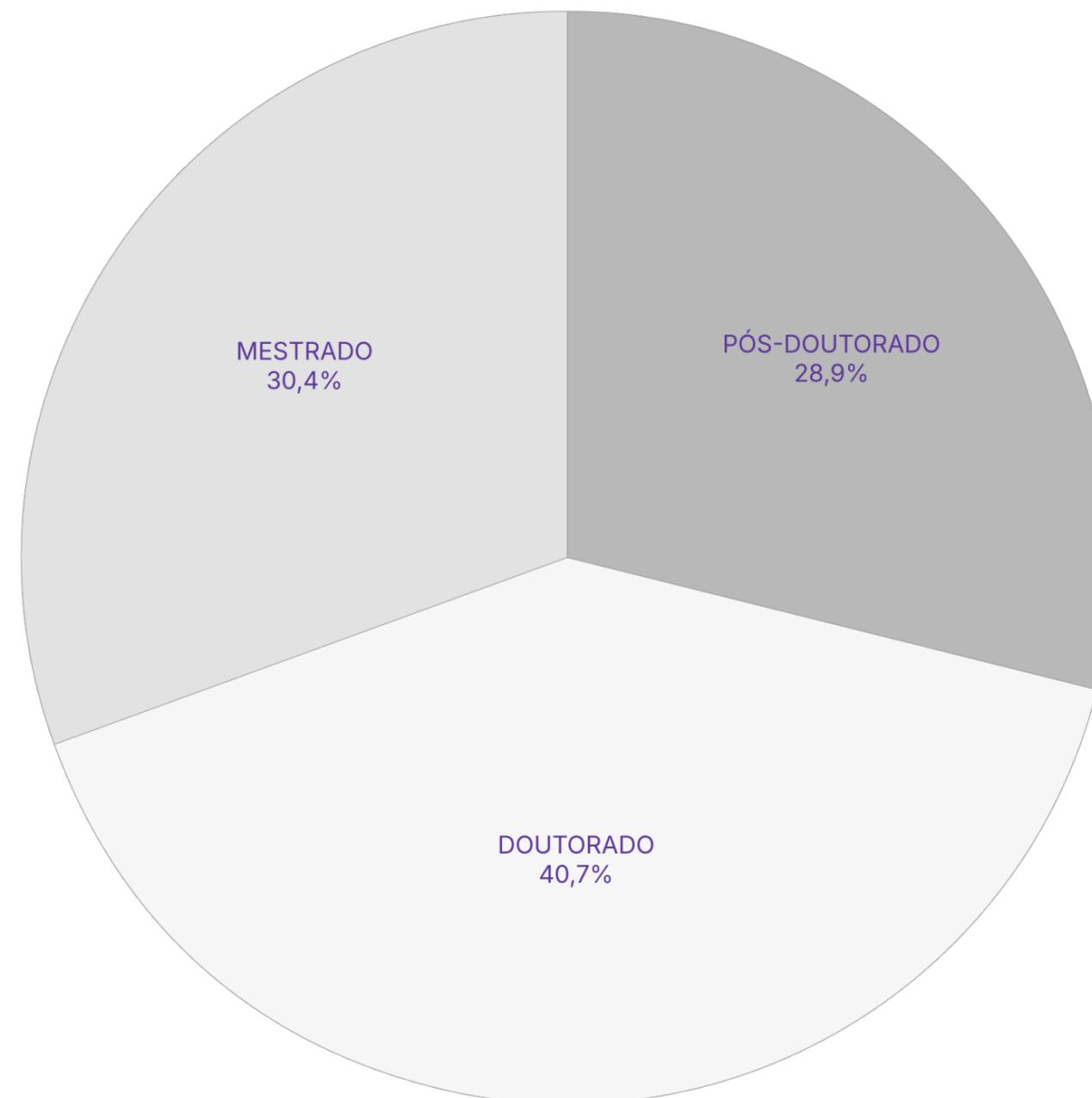
Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC

# Intenções de afastamentos para educação formal *stricto sensu*

POR FORMAÇÃO



Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC



## Intenções de afastamento para Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado

ÁREA	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO
Administração	7	8	1
Administração Pública	67	22	4
Agronomia	-	-	2
Antropologia	-	3	2
Arquitetura e Urbanismo	1	2	-
Artes	2	3	4
Bioquímica	-	5	1
Botânica	-	1	1
Ciência da Computação	6	1	2
Ciência da Informação	9	12	4
Ciência e Tecnologia de Alimentos	-	2	1
Ciência Política	71	3	1
Comunicação	1	8	1
Direito	3	-	1
Ecologia	-	2	-
Economia	2	2	3
Educação	14	31	11
Educação Física	-	-	2
Engenharia Civil	2	1	-
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	1	1	-
Engenharia de Minas	-	1	-
Engenharia de Produção	-	-	1
Engenharia de Transportes	-	1	-
Engenharia Elétrica	1	2	1
Engenharia Química	-	-	2

ÁREA	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO
Engenharia Sanitária	1	1	-
Farmácia	-	2	-
Farmacologia	-	1	-
Filosofia	-	1	-
Fisiologia	1	-	-
Fisioterapia e Terapia Ocupacional	-	-	3
Genética	-	1	-
Geociências	-	-	3
Geotécnica	-	2	-
História	-	3	1
Letras	4	3	5
Linguística	-	4	1
Matemática	1	1	2
Medicina	3	2	-
Microbiologia	-	1	-
Morfologia	-	1	-
Museologia	-	2	-
Nutrição	1	-	-
Odontologia	1	1	3
Outras Não Especificadas	16	1	2
Planejamento Urbano e Regional	-	1	1
Psicologia	3	7	2
Química	1	2	2
Saúde Coletiva	1	5	3
Sociologia	-	3	4
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>156</b>	<b>77</b>

Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC

## Intenções de afastamento para Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado

Ações de desenvolvimento voltadas à concessão de Licença para Capacitação	Quantidade
Realizar curso a distância	209
Elaborar dissertação de mestrado	49
Elaborar tese de doutorado	45
Elaborar monografia	4
Elaborar trabalho de conclusão de curso	7
Participar de ações de desenvolvimento presenciais	87
Participar em curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira recomendável ao exercício de suas atividades e atestado pela chefia imediata.	45
Realizar curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União.	23
Realizar curso conjugado com realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza, no País ou no exterior.	25
<b>Total</b>	<b>494</b>



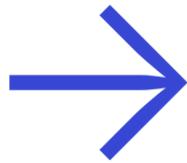
Esses dados foram enviados, por meio do portal SIPEC, ao Ministério da Economia (ME). Após análise do ME e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a UFC recebeu manifestação técnica da ENAP contendo cursos que visam atender, prioritariamente, a algumas necessidades cadastradas no PDP.

# Atendimento às necessidades de desenvolvimento de pessoas

Para buscar atender às necessidades de desenvolvimento dos servidores, a PROGEP, por meio da CODEC e da DIFOP, atua em 3 (três) grandes eixos, a saber:

1. Oferta de ações de capacitação e qualificação profissional;
2. Concessão de afastamento para cursos stricto sensu; e
3. Concessão de licença para capacitação.





## 1 OFERTA DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A DIFOP/PROGEP busca atender às demandas dos servidores, que não foram contempladas na manifestação técnica da ENAP, com a oferta de ações de desenvolvimento internas (capacitação e qualificação), com a viabilização de participação dos servidores em ações de capacitação externas e em ações em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Programa Enap em Rede). Além desses, a DIFOP promove o Programa de Ambientação Institucional dos Novos Servidores e o Programa de Desenvolvimento de Gestores.

A fim de subsidiar essas ações, a Difop gerencia a ação orçamentária 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.



### 1.1 Ações de Capacitação Internas

As ações de capacitação internas são ofertadas pela DIFOP/PROGEP, nas modalidades presencial ou on-line, com **o intuito de atender parte das necessidades de capacitação profissional constantes no PDP** que não foram contempladas pelas ações constantes na Manifestação Técnica da ENAP. Para isso, a DIFOP elabora e divulga uma Chamada Pública, a fim de selecionar instrutores e propostas de capacitação.



### 1.2 Ações de Qualificação

As ações de qualificação se configuram em cursos de educação formal.

Atualmente, a Difop/Progep subsidia o funcionamento de três cursos, a saber: Especialização em Gestão Universitária (GUNI), Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (MPAPP) e Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (Poleduc), com turmas exclusivas para servidores da UFC.

Vale ressaltar que a gestão acadêmica desses cursos se dá por meio das respectivas coordenações de pós-graduação, sendo o MPAPP vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, o Poleduc à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o GUNI à Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade.



### 1.3 Programa de Desenvolvimento de Gestores

O Programa de Desenvolvimento de Gestores (PDG) tem como principal objetivo instrumentalizar os líderes da UFC com ferramentas de boas práticas de gestão, promovendo mais eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, bem como o desenvolvimento permanente do servidor público.

O público-alvo do PDG são servidores docentes e técnico-administrativos que já são gestores na UFC, bem como servidores que possuem interesse em desenvolver competências na área de gestão universitária.

A PROGEP, por meio do PDG, oferta trilhas de aprendizagem, incluindo ciclos de palestras nas diversas competências necessárias para formação permanente dos gestores lotados em unidades acadêmicas e administrativas da UFC. Como o Programa está fundamentado em um modelo de formação continuada, espera-se possibilitar o debate e o compartilhamento de ideias, permitindo o fortalecimento de boas práticas com a intenção de promover o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício das funções gerenciais.



### 1.4 Programa de Ambientação Institucional aos Novos Servidores

O Programa de Ambientação Institucional aos Novos Servidores visa acolher os docentes e técnico-administrativos recém-ingressos, com a finalidade de integrá-los à instituição, de forma a despertar os sentimentos de pertencimento, de encorajamento e de autoconfiança.

Na oportunidade, busca instrumentalizar esses servidores com ferramentas (canais de comunicação e sistemas eletrônicos) e informações (normativos internos, regime jurídico único, leis das carreiras dos servidores docentes e técnico-administrativos) imprescindíveis aos processos de trabalho na UFC.



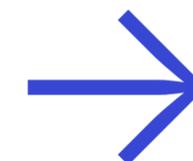
### 1.5 Ações de Capacitação Externas

A fim de sanar demandas específicas que não foram atendidas por ações internas, a Difop viabiliza a participação dos servidores em cursos, eventos, seminários, workshops etc. ofertados por outras instituições, com o pagamento de inscrição, por inexigibilidade de licitação, e/ou concessão de passagens e diárias, conforme disponibilidade orçamentária oriunda da ação 4572.



### 1.6 Programa ENAP em Rede

O Programa Enap em Rede é uma iniciativa da Escola para oferecer cursos decurta duração em temas relevantes para desenvolvimento profissional de servidores públicos lotados fora de Brasília, em parceria com diversas instituições. A UFC é parceira do referido Programa, sendo a Difop responsável por gerenciar as inscrições e a logística das turmas ofertadas.

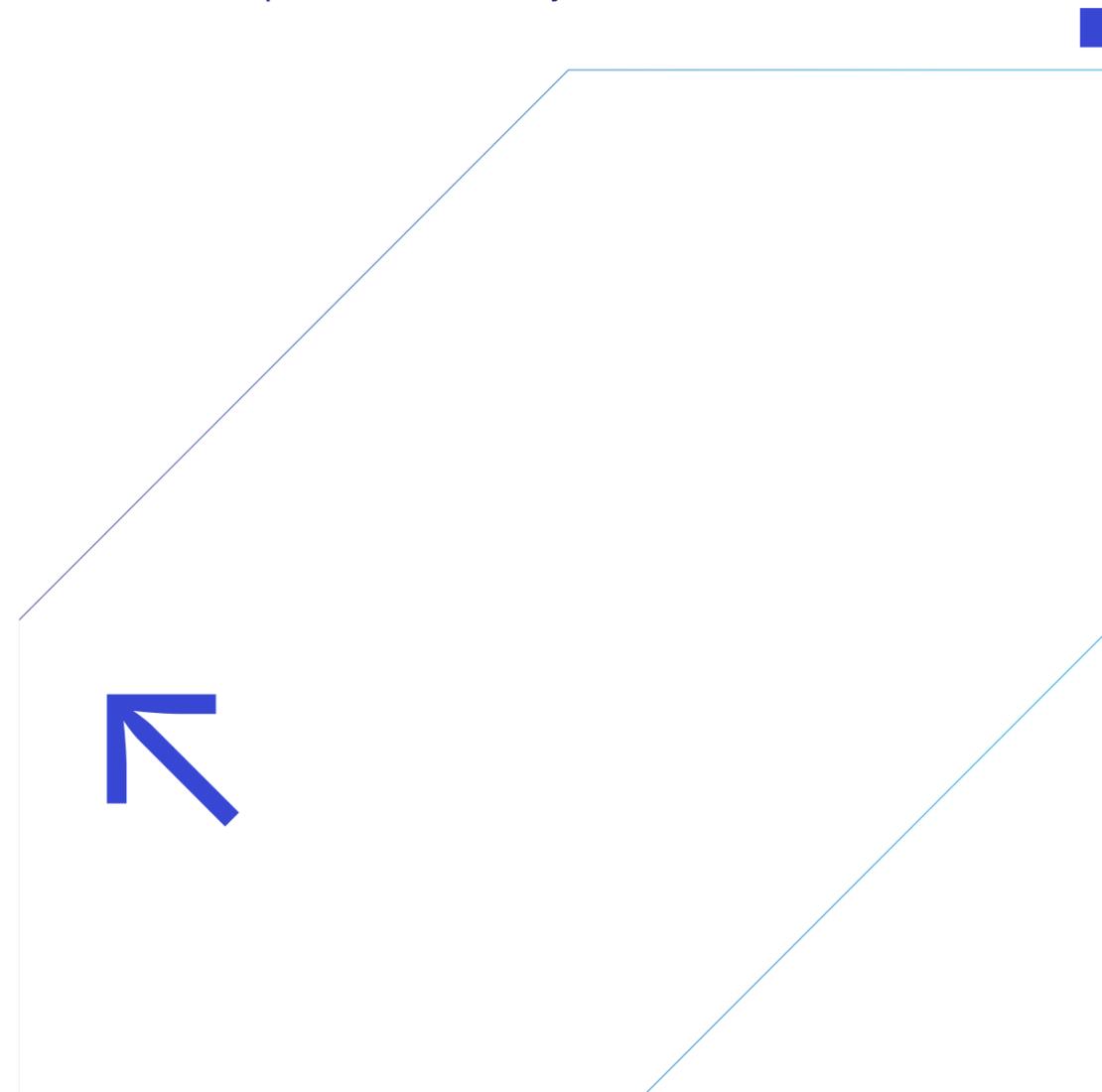


## 2 CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSOS STRICTO SENSU

O Afastamento pode ser concedido, no interesse da Administração, a servidores docentes e técnico-administrativos que estejam regularmente matriculados em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado, doutorado e pós-doutorado), possibilitando afastarem-se de suas atividades do cargo efetivo, sem perda da remuneração do cargo. O afastamento total é aplicável desde que a participação em atividades em programas de pós-graduação stricto sensu não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

## 3 CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

A Licença para Capacitação pode ser concedida ao servidor docente ou técnico-administrativo, no interesse da Administração, após 05 anos de efetivo exercício por até 03 meses (90 dias), para participar de ação(ões) de capacitação, mantendo a respectiva remuneração.

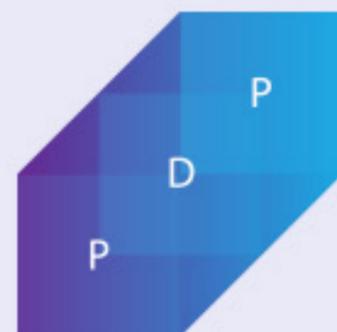


# Considerações Finais

O PDP é um importante instrumento para o auxílio do alcance das metas institucionais, ao definir, compilar e publicizar as necessidades de desenvolvimento profissional dos servidores da UFC, considerando as prioridades da instituição. Dessa forma, este Plano busca nortear o atendimento a essas necessidades, seja por meio de ações de capacitação interna, externa e em parceria com o Programa ENAP em Rede, seja mediante a concessão de afastamentos para cursos stricto sensu

(mestrado, doutorado e pós-doutorado) e de licenças para capacitação em suas diferentes modalidades. Vale destacar que este documento é um norteador para a promoção das ações a serem realizadas em 2023, porém, em virtude da natureza dinâmica das necessidades de desenvolvimento dos servidores, deve ser considerado como em construção. Dessa forma, são previstos períodos de revisão do PDP, em que são abertas oportunidades para servidores e Unidades informarem novas demandas.





Plano de  
Desenvolvimento  
de Pessoas



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2023